



Gestão 2009/2012

# Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

## DECRETO Nº 016/2012

**SÚMULA:** Revoga Decreto Municipal.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### D E C R E T A

**Art. 1º)-** Fica revogado o Decreto nº 04/2010 de 12 de fevereiro de 2010 que determinou a aposentadoria por invalidez de servidora pública municipal, em razão de seu retorno as atividades laborais e nos termos da orientação recebido do TCE – Tribunal de Conta do Estado do Paraná.

**Art. 2º)-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 23 de Fevereiro de 2012.

**ALDOIR BERNART**  
**PREFEITO**